

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 1816/2008
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Ricardo Rodrigues de Aguiar

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor RICARDO RODRIGUES DE AGUIAR, Agente Público Municipal 4 – AO – 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Diego de Azevedo Salvador, Matrícula nº 45490, Cargo: Assistente Técnico e Kayk Duarte Ribeiro, Matrícula nº 954857, Cargo: Agente Público, para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 013355/2021- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, 09 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal De Educação E Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 171/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor, DANIEL C. LEITE DE MENDONÇA, matrícula nº 952101 pelo servidor, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 953334, como fiscal pelo Processo Administrativo de nº 035/2015 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6435B2B8

DE.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2022.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 09 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 172/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 953.334 e LUCIANO FERREIRA BRITO, matrícula nº 45.366, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 090/2022-SMSA, cujo o objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, ENCADERNAÇÃO, COLAGEM EM DIVERSOS FORMATOS E TIPOS DE PAPEL EM PRETO E BRANCO COMO TAMBÉM EM COLORIDO, PARA TENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES ESPECIALIZADAS, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA., oriundo do Processo nº 019468/2018-SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de maio de 2022.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 09 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 173/2022 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituição do fiscal DANIEL CLEONICIO LEITE DE MENDONÇA, pelo fiscal MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA matrícula nº 953.175, para exercer a fiscalização do Processo nº 005808/2020 – SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01/04/2022.

Certifique-se,
 Publique-se,

